



www.bancariosdf.com.br

Espelho



Brasília, 25 de junho de 2008



PARALISAÇÃO DE 2H

Participe da mobilização das 10h ao meio-dia em resposta à intransigência da direção banco na mesa de negociação



Reunidos em assembléia ontem, os funcionários do Banco do Brasil aprovaram paralisação de 2 horas (das 10h ao meio-dia) em todas as dependências e atos no Setor Bancário Sul e Tecnologia (sede IV) nesta quarta-feira 25. Na semana passada, os bancários já haviam aprovado indicativo de greve para esta quarta.

Os bancários do Piauí e Ceará aprovaram greve de 24 horas. Já os funcionários de São Paulo e Belo Horizonte deliberaram por atos e manifestações. Os bancários do Rio de Janeiro fazem paralisação de uma hora.

A mobilização do funcionalismo é em resposta à intransigência da direção banco na mesa de negociação. No último encontro com as representações sindicais, o BB negou atendimento a praticamente todas as reivindicações dos trabalha-

dores. Entre outras coisas, negou discutir lateralidade, pagamento de horas extras, respeito à jornada de trabalho, cumprimento da norma do Sesmt (NR-04), assédio moral e terceirização de atividades-fim.

As negativas do banco deixam clara a sua intenção de continuar despeitando o funcionalismo. A preocupação da direção do BB tem sido apenas a posição do banco no ranking das instituições financeiras. Quer por que quer o primeiro lugar, custe o que custar. Pode custar sacrifício ainda maior por parte dos funcionários e também desfiguração ainda maior do papel da instituição Banco do Brasil no desenvolvimento sócio-econômico do país.

“Participe da paralisação desta quarta-feira e fortaleça a mobilização em defesa do funcionalismo e do banco”, convoca Rodrigo Britto, presidente do Sindicato.

7ª e 8ª horas

O Sindicato convida todos os bancários para reunião com os advogados da entidade, nesta quarta-feira 25, a partir das 16h30, para discutir a 7ª e 8ª horas na tenda armada em frente ao edifício Sede I.

Principais reivindicações dos funcionários:

- Criação de um novo Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS);
- Pagamento das substituições;
- Contratação de mais funcionários;
- Fim das metas abusivas;
- Fim do assédio moral;
- Condições de trabalho.